DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1191** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 015/23, objeto do Processo nº 056/2023.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES COMPLETOS), PARA USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de MAIO de 2023 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: ***a partir de 03/Maio/2023, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui). – A SESSÃO DE LICITAÇÃO SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL DO YOUTUBE***

DATA: 02/maio/2023

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n. 080/2021
PROCESSO n. 167/2022
PREGÃO n. 037/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**

VALOR ADITAMENTO: R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), sendo:

ÍTEM 05 (NUTREM 1.0):

VALOR UNITÁRIO: R$ 50,00 (cinquenta reais);

VALOR ADITIVO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.**

ÍTEM 07 (NUTREM JUNIOR):

VALOR UNITÁRIO: R$ 52,00 (cinquenta e dois reais);

VALOR ADITIVO: R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**.**

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********
Aos 18 dias do mês de abril de 2023, com início às 20h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa, Adriano Giampani e João Costa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei n° 15 de 2.023,** que diz: ***"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*
Aos 18 dias do mês de abril de 2023, com início às 20h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa, Adriano Giampani e João Costa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei n° 15 de 2.023,** que diz: ***"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à SEGUNDA discussão, foi submetido à SEGUNDA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 43ª Sessão ordinária, realizada dia 04 de abril de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de abril de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada dia 05 de abril de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofícios 87, 88, 93, 94 e 95. Projeto de Lei n° 16,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **Projeto de Lei Complementar n° 14,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, CRIA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **Projeto de Lei Complementar n° 15,** que diz: **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a SEGUNDA discussão e a SEGUNDA votação o **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2023,** que diz: **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICO DO MUNICÍPIO".** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO LEI N° 16/2023,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 05/2023,** o qual foi lido pelo primeiro secretário, em seguida foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**. Ao final da sessão o

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral